



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls nº

Rubrica

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 07/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Objeto: Prestação de serviços de músicos instrumentistas destinados ao acompanhamento musical das comemorações oficiais do município de Guiratinga-MT, sendo alvorada do aniversário da cidade e desfile das escolas no Dia da Independência do Brasil.

Necessidade da contratação: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de músicos instrumentistas destinados ao acompanhamento musical das comemorações oficiais promovidas pelo Município de Guiratinga/MT, em atendimento à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

Os serviços serão destinados à execução musical durante a Alvorada em comemoração ao aniversário do Município e ao Desfile Cívico em homenagem ao Dia da Independência do Brasil, eventos que integram o calendário oficial municipal e possuem reconhecida relevância histórica, cultural, educacional e cívica.

A realização dessas solenidades exige acompanhamento musical adequado para execução dos Hinos Nacional Brasileiro, do Estado de Mato Grosso, do Município de Guiratinga e demais peças musicais previamente definidas pela Administração, conferindo solenidade, organização e respeito ao protocolo oficial dos eventos públicos.

Diante da inexistência, na estrutura administrativa municipal, de quadro próprio composto por músicos instrumentistas em número suficiente para atender à demanda, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, capaz de disponibilizar profissionais qualificados, assegurando a adequada execução dos serviços e o pleno atendimento às necessidades da Administração Municipal.

Esta contratação justifica-se diante da necessidade da realização dos serviços musicais nas comemorações oficiais promovidas pelo Município, proporcionando maior organização, valorização dos atos cívicos e fortalecimento das tradições culturais locais. A participação de músicos instrumentistas contribui para a solenidade dos eventos, promovendo maior integração da comunidade, incentivo ao civismo e enriquecimento das celebrações do Aniversário da Cidade e do Desfile de Independência.

Finalidade e justificativa da contratação: Este ETP tem como finalidade de analisar a demanda solicitada, verificar no mercado a melhor solução, ver a melhor forma de contratação



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e dar viabilidade para o processo de serviços de músicos instrumentistas destinados ao acompanhamento musical das comemorações oficiais do município de Guiratinga-MT.

Interesse público a ser satisfeito: A presente contratação possui inequívoco interesse público, uma vez que visa assegurar a realização de eventos oficiais integrantes do calendário cívico do Município de Guiratinga, promovendo o fortalecimento da identidade cultural, do civismo, da educação patrimonial e do respeito aos símbolos nacionais e municipais.

Sob a perspectiva da Administração Pública, a contratação também atende aos princípios da eficiência, continuidade dos serviços públicos, planejamento administrativo, economicidade e interesse público, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, proporcionando a adequada execução das atividades institucionais promovidas pelo Município.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

▪ Está alinhado com qual objetivo estratégico?

Cumprimento das ações institucionais da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a continuidade das comemorações previstas no calendário oficial do Município.

▪ Está contemplado no PPA?

O município ainda não criou um PPA, mas todas as licitações fazem parte dos planejamentos anuais.

▪ Está contemplado na LOA?

Sim, todos processos licitatórios são previstos na LOA, para esse processo o órgão demandante usará a seguinte funcional programática:

Órgão demandante: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.122.0239-1.276 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.

▪ Está contemplado no PCA?

O município ainda não criou o PCA, mas já está em fase de adequação para os próximos anos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos requisitos quanto a especificação técnica dos serviços a serem contratados, destinados a atender às necessidades do órgão demandante:



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls nº

Rubrica

ITEM	CATMAT	SERVIÇO COM DESCRIÇÃO	UNIDADE FORNECIMENTO
1.	318436-6	SERVIÇO DE MÚSICOS TIPO BANDAS FILARMÔNICAS – ALVORADA Serviço de músicos tipo bandas filarmônicas - alvorada aniversário do município A contratada deverá disponibilizar uma formação musical clássica de banda filarmônica, composta obrigatoriamente pelas seguintes famílias de instrumentos: - clarinetes, flautas transversais, saxofones (alto, tenor e barítono). - trompetes, trombones, trompas, bombardinos e tubas. - bumbo, pratos, caixa e instrumentos de efeito. Requisitos mínimos da banda: - mínimo de 4 músicos instrumentistas. - presença obrigatória de 01 maestro/regente responsável pela condução do grupo. - variado, incluindo hinos oficiais (nacional e local), dobrados, marchas, música popular brasileira (mpb) e temas universais. - todos os integrantes devem se apresentar com fardamento/uniforme idêntico e em perfeitas condições de asseio.	SERVIÇO
2.	318436-6	SERVIÇO DE MÚSICOS TIPO BANDAS FILARMÔNICAS – DESFILE Serviço de músicos tipo bandas filarmônicas - alvorada aniversário do município A contratada deverá disponibilizar uma formação musical clássica de banda filarmônica, composta obrigatoriamente pelas seguintes famílias de instrumentos: - clarinetes, flautas transversais, saxofones (alto, tenor e barítono). - trompetes, trombones, trompas, bombardinos e tubas. - bumbo, pratos, caixa e instrumentos de efeito. Requisitos mínimos da banda: - mínimo de 8 músicos instrumentistas. - presença obrigatória de 01 maestro/regente responsável pela condução do grupo. - variado, incluindo hinos oficiais (nacional e local), dobrados, marchas, música popular brasileira (mpb) e temas universais. - todos os integrantes devem se apresentar com fardamento/uniforme idêntico e em perfeitas condições de asseio.	SERVIÇO



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Requisitos mínimos da contratação:

- A contratação deverá contemplar empresa especializada na prestação de serviços de músicos instrumentistas, devidamente organizada e capacitada para atender às necessidades da Administração Pública durante a realização das comemorações oficiais do Município de Guiratinga/MT.
- Os serviços deverão ser executados por profissionais com experiência comprovada em apresentações cívicas, protocolares e institucionais, aptos à execução de repertório previamente definido pela Secretaria Municipal de Educação, compreendendo, entre outros, o Hino Nacional Brasileiro, o Hino do Estado de Mato Grosso, o Hino do Município de Guiratinga e demais composições inerentes às solenidades oficiais.
- A empresa contratada deverá disponibilizar quantidade suficiente de músicos para atender integralmente à programação estabelecida pela Administração, responsabilizando-se pela coordenação da equipe, pontualidade, disciplina, apresentação pessoal e qualidade técnica das execuções musicais.
- Todos os instrumentos musicais necessários à prestação dos serviços deverão ser fornecidos pela contratada, em perfeitas condições de uso, conservação e afinação, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição imediata de equipamentos ou profissionais que venham a comprometer a execução dos serviços.
- Os músicos deverão apresentar-se devidamente uniformizados ou trajando vestimenta compatível com a solenidade, conforme orientação da Administração Municipal, observando postura profissional durante toda a execução contratual.
- A contratada deverá comparecer aos locais designados com antecedência mínima estabelecida no Termo de Referência, permanecendo à disposição da Administração durante todo o período necessário ao cumprimento da programação oficial.
- Os serviços deverão observar rigorosamente os horários, locais, roteiros e orientações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, não sendo admitidos atrasos ou interrupções injustificadas que comprometam o andamento das solenidades.
- A execução contratual deverá atender integralmente aos princípios da eficiência, continuidade, qualidade, segurança, pontualidade e interesse público, garantindo o adequado desenvolvimento das comemorações oficiais do Município.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls nº

Rubrica

- A empresa deverá manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- Os serviços deverão ser executados com observância dos princípios da legalidade, eficiência, publicidade e economicidade, assegurando a qualidade e a tempestividade das publicações.

PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada;
- Caso seja constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura ou na documentação apresentada, o documento será devolvido à contratada para as devidas correções, sendo informado o motivo da rejeição. Nessa hipótese, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da reapresentação da documentação regularizada, não acarretando qualquer ônus à Administração;
- A realização do pagamento ficará condicionada à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, quando exigida pela legislação vigente.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades decorre da programação oficial das comemorações cívicas realizadas anualmente pelo Município de Guiratinga/MT.

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1.	SERVIÇO DE MÚSICOS TIPO BANDAS FILARMÔNICAS – ALVORADA	SERVIÇO	1
2.	SERVIÇO DE MÚSICOS TIPO BANDAS FILARMÔNICAS – DESFILE	SERVIÇO	1

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Administração, mediante consulta a contratações realizadas por outros órgãos públicos, editais de eventos cívicos, pesquisas em portais oficiais e análise de fornecedores especializados.

Durante o levantamento foram avaliadas as seguintes alternativas:

ALTERNATIVA 1: Utilização de servidores públicos: alternativa inviável em razão da inexistência, na estrutura administrativa municipal, de quadro permanente de músicos instrumentistas.

ALTERNATIVA 2: Celebração de parceria com bandas ou entidades culturais: embora possível em situações específicas, depende da disponibilidade das instituições, não garantindo continuidade, qualidade técnica ou atendimento nas datas oficiais.

ALTERNATIVA 2: Contratação de empresa especializada: solução que centraliza a responsabilidade contratual, facilita a fiscalização, assegura substituição de profissionais quando necessário, reduz riscos operacionais e proporciona maior eficiência administrativa.

Além da análise das alternativas disponíveis, foram consultadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos da Administração Pública, constatando-se que existem diversos fornecedores especializados nestes ramos de mercado. Sites com Radar do TCE/MT, PNCP e Compras Públicas foram consultados para observar processos deste segmento.

Portanto, conclui-se que se trata de um processo de fácil aceitação no mercado, por ter empresas que atuem neste segmento comprovado através de pesquisas no comércio e pesquisas em órgãos públicos, desta forma torna-se viável a abertura de processo licitatório, para contratação destes serviços.

Desta forma, o Município de Guiratinga/MT tem como alternativas de mercado pela Lei Federal 14.133/2021, as seguintes opções:

1ª Alternativa: Contratação por meio de licitação, na modalidade Pregão para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos Artigos 6º, inciso XLI, Art.17 § 2º, e Art.34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2ª Alternativa: Análise de outros processos licitatórios de outros municípios, a fim de fazer uma adesão de ARP, conforme diz inciso I, II e III do parágrafo 2º do Art. 86 e, com o critério de padronização conforme diz no parágrafo 1º do Art. 43, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

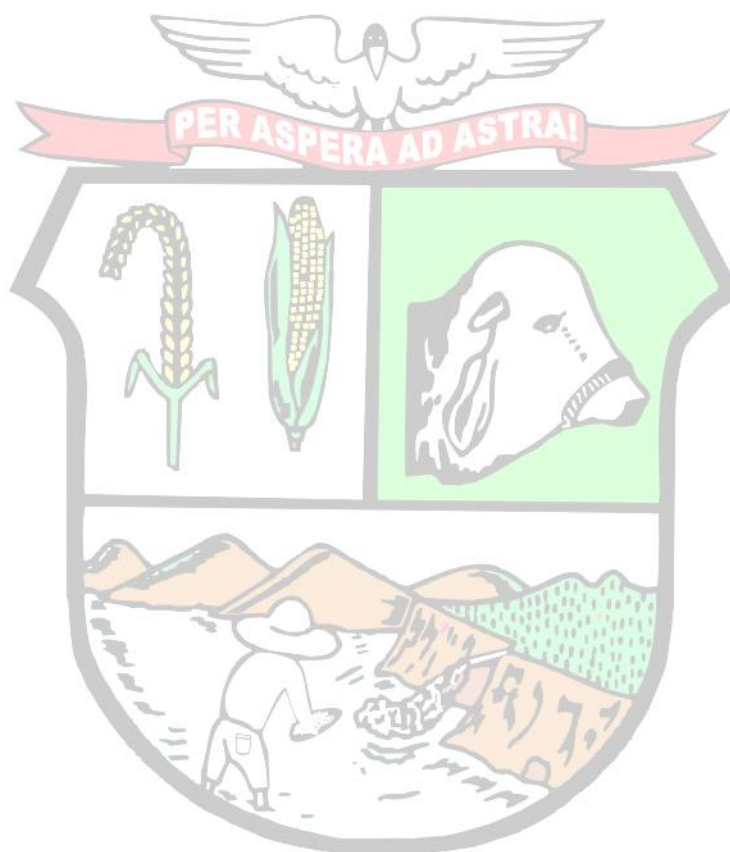


Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª Alternativa: Contratação por meio de licitação, na modalidade Dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos moldes do artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.





Fls nº _____

Rubrica _____

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	SERVIÇO	QTD	FORNECEDORES			VALOR DE MÉDIA	VALOR TOTAL
			Nilton Abreu	Wilmar Neres	Álvaro Ernesto		
1.	SERVIÇO DE MÚSICOS TIPO BANDAS FILARMÔNICAS – ALVORADA	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.283,33	R\$ 1.283,33
2.	SERVIÇO DE MÚSICOS TIPO BANDAS FILARMÔNICAS – DESFILE	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.666,67	R\$ 3.666,67
VALOR TOTAL			R\$ 5.000,00	R\$ 5.050,00	R\$ 4.800,00		R\$ 4.950,00

De acordo com o balizamento obtido através da pesquisa de preços com fornecedores atuantes neste ramo de mercado, obteve-se o preço médio para o item, dando um valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), portanto este é o valor estimado de contratação para este processo, podendo sofrer alterações durante o processo licitatório.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls nº

Rubrica

7 - INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA DENTRE AS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, concluiu-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de músicos instrumentistas representa a solução que melhor atende às necessidades do órgão demandante.

Além disso, essa solução proporciona maior segurança administrativa, uma vez que compete à contratada disponibilizar profissionais qualificados, promover eventuais substituições em caso de impedimentos, disponibilizar instrumentos musicais em perfeitas condições de uso e assegurar o cumprimento integral da programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

Todavia, no que diz sobre o objeto da presente contratação em que consiste na prestação de serviços de músicos instrumentistas destinados ao acompanhamento musical de solenidades oficiais promovidas pelo Município de Guiratinga/MT.

Os serviços possuem características padronizadas e podem ser objetivamente especificados por meio do Termo de Referência, permitindo a definição dos requisitos mínimos de qualificação técnica, quantitativos, forma de execução, prazos, locais de apresentação e demais condições necessárias à perfeita execução contratual.

Dessa forma, o objeto enquadra-se como serviço comum, conforme definição contida no art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente estabelecidos pela Administração.

Assim, a modalidade Dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos moldes do artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, assegurando ampla competitividade entre os fornecedores, observando os princípios da legalidade, isonomia, publicidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Ressalta-se que a presente contratação não se enquadra na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que não se pretende contratar artista específico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, mas empresa especializada na disponibilização de músicos instrumentistas, existindo plena possibilidade de competição entre os interessados.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Após análise técnica da solução, conclui-se que o parcelamento da contratação não se mostra recomendável.

Os serviços apresentam natureza integrada, exigindo coordenação única entre os músicos, uniformidade na execução das apresentações, padronização técnica e responsabilidade concentrada em um único contratado.

A eventual divisão do objeto entre diversos fornecedores poderia ocasionar dificuldades de coordenação, incompatibilidade entre formações musicais, divergências de responsabilidade, aumento dos custos administrativos e maior risco de prejuízo ao adequado desenvolvimento das solenidades oficiais.

Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público, garantindo unidade de gestão contratual e melhor fiscalização pela Administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Secretaria Municipal de Educação pretende alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar a realização das comemorações oficiais com elevado padrão de organização e qualidade musical;
- Garantir a execução adequada dos hinos nacional, estadual e municipal durante as solenidades cívicas;
- Preservar as tradições culturais e o protocolo oficial das comemorações públicas do município;
- Fortalecer as ações de educação cívica desenvolvidas junto à comunidade escolar;
- Proporcionar maior participação da população nas festividades oficiais;
- Assegurar eficiência administrativa mediante contratação de empresa especializada, reduzindo riscos operacionais e facilitando a fiscalização contratual;
- Promover adequada aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público;
- Garantir continuidade das comemorações oficiais sem prejuízo à programação institucional do município.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls nº

Rubrica

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, caberá ao órgão demandante:

- Disponibilizar à contratada os horários, roteiros e locais de execução;
- Comunicar previamente alterações na programação oficial;
- Acompanhar a execução contratual mediante fiscalização permanente, registrando ocorrências e adotando as medidas necessárias para garantia da boa execução dos serviços.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda, verificou-se que a presente contratação não depende, obrigatoriamente, da formalização de outras contratações para que produza os resultados esperados.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos.

Ainda assim, durante a execução contratual deverão ser observadas práticas voltadas à sustentabilidade, sempre que tecnicamente viáveis, dentre as quais:

- Utilização racional de recursos naturais;
- Redução da geração de resíduos durante os eventos;
- Correta destinação dos resíduos eventualmente produzidos;
- Utilização de equipamentos em boas condições de funcionamento, contribuindo para redução do consumo energético;
- Observância das normas ambientais vigentes durante a execução dos serviços.

Em razão das características da contratação, não há necessidade de adoção de medidas mitigadoras de grande complexidade, sendo suficientes as boas práticas de sustentabilidade aplicáveis aos eventos públicos.

13 – ANÁLISE DE RISCOS

A gestão de riscos constitui importante instrumento de planejamento das contratações públicas, permitindo a identificação prévia de eventos capazes de comprometer o atendimento do interesse público.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Após análise da futura contratação, foram identificados os seguintes riscos:

RISCO 1	Desistência da empresa antes do evento
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
MEDIDAS PREVENTIVAS	Exigir regular habilitação e previsão de penalidades contratuais
PLANO DE CONTINGÊNCIA	Convocação do fornecedor remanescente ou adoção das medidas previstas na Lei nº 14.133/2021

RISCO 2	Ausência de músicos no dia da apresentação
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Alto
MEDIDAS PREVENTIVAS	Exigir substituição imediata de profissionais pela contratada
PLANO DE CONTINGÊNCIA	Substituição por profissionais equivalentes, sem ônus para o Município

RISCO 3	Atraso na chegada da equipe
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Alto
MEDIDAS PREVENTIVAS	Definir horário mínimo de antecedência para comparecimento
PLANO DE CONTINGÊNCIA	Aplicação das sanções previstas contratualmente e reorganização da programação

RISCO 4	Baixa qualidade da execução musical
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Médio
MEDIDAS	Exigir manutenção preventiva dos equipamentos



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls nº

Rubrica

PREVENTIVAS	
PLANO DE CONTINGÊNCIA	Substituição imediata dos instrumentos pela contratada

RISCO 5	Alterações climáticas durante eventos externos
PROBABILIDADE	Média
IMPACTO	Médio
MEDIDAS PREVENTIVAS	Planejamento prévio dos locais de apresentação
PLANO DE CONTINGÊNCIA	Adequação da programação ou transferência para local coberto, quando possível

RISCO 6	Descumprimento contratual
PROBABILIDADE	Baixa
IMPACTO	Alto
MEDIDAS PREVENTIVAS	Fiscalização permanente do contrato
PLANO DE CONTINGÊNCIA	Aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis

De modo geral, os riscos identificados apresentam baixo grau de probabilidade e podem ser adequadamente mitigados mediante planejamento, fiscalização contratual e definição clara das obrigações da contratada.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, por entender que a solução proposta atende ao interesse público, observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e boa governança, contribuindo para a adequada realização das comemorações oficiais do Município de Guiratinga/MT.



Fls nº

Rubrica

PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15 - NECESSIDADE OU NÃO DE CLASSIFICAR A INFORMAÇÃO COMO DE ACESSO RESTRITO OU SIGILOSO

Visando a transparência do processo não há a necessidade de classificar qualquer informação deste processo como sigiloso.

Guiratinga/MT, 28 de julho de 2026.

